

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

**Portaria N° 5, de 06 de janeiro de 2023**

**Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica da Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4° da Lei n° 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o n° 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto n° 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei n° 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei n° 7.774, de 04 de abril de 2022 e a Lei n° 7.925, de 30 de dezembro de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1°, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei n°5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei n° 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.000420/2023-82,

**R E S O L V E :**

**Art. 1° Dispensar:**

- I - da função de Comandante do Batalhão de Policiamento Rural, o TC QOPM JOZINALDO MARINHO DE SOUSA, RGPM 10.8002-87, matrícula 014070-8;
- II - da função de Subdiretor de Gestão de Pessoas, o TC QOPM EDUARDO ALBERTO MAIA GOMES, RGPM 10.9941-92, matrícula 016034-2; I
- III - da função de Corregedor-Adjunto da Corregedoria Geral, o TC QOPM JOSÉ EDSON BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR, RGPM 10.11421-94, matrícula 085306-2;
- IV - da função de Comandante do 9º Batalhão da Polícia Militar, a TC QOPM MARIA ELIZETE DE LIMA SILVA, RGPM 10.12141-98, matrícula 092348-6;
- V - da função de Subcomandante do Batalhão de Policiamento Rural, o TC QOPM FRANCISCO MÁRCIO SANTOS CAVALCANTE, RGPM 10.11124-94, matrícula 084176-5;
- VI - da função de Chefe da Coordenação Operacional da Corregedoria Geral, o TC QOPM MOISÉS MARCIUS DE MOURA ANDRADE, RGPM 10.10153-92, matrícula 047436-3;
- VII - da função de Subcomandante do 26º Batalhão da Polícia Militar, o Maj QOPM DANIEL CHRISTIAN SOARES MARQUES, RGPM 10.12112-95, Matrícula nº 088902-4;
- VIII - da função de Subcomandante do 2º Batalhão da Polícia Militar, o Maj QOPM DANILO PALHANO DE ALCANTARA, RGPM 10.12109-95, matrícula 088905-9;
- IX - da função de Coordenador-Adjunto do COPOM, o Maj QOPM TIAGO CASTELO BRANCO RIBEIRO, RGPM 10.12136-98, matrícula 092355-9;
- X - da função de Subcomandante do Policiamento Metropolitano I, o Maj QOPM RILDO DA SILVA AGUIAR, RGPM 10.12118-95, matrícula 088913-0;
- XI - da função de Chefe da Divisão Administrativa do Departamento Geral de Operações, o Maj QOPM NIVALDO SANTOS E SILVA, RGPM 10.12102-95, matrícula 088753-6;
- XII - da função de Chefe da Divisão de Gerenciamento de Material Bélico da Diretoria de Patrimônio e Logística, o Maj QOPM RAUL MORAIS NETO, RGPM 10.10154-92, matrícula 047433-9;
- XIII - da função de Chefe da Divisão de Controle de Patrimônio Imobiliário da Diretoria de Patrimônio e Logística, o Maj QOPM JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO, RGPM 10.10429-92, matrícula 079712-0;
- XIV - da função de Subcomandante do 1º Batalhão da Polícia Militar, o Maj QOPM OVERATH TALLES COELHO DE ABEL, RGPM 10.12296-00, matrícula 104826-X;
- XV - da função de Subcomandante do 27º Batalhão da Polícia Militar, a Maj QOPM ÍRIS DE OLIVEIRA NUNES DE FRANÇA, RGPM 10.10193-92, matrícula 047466-5;
- XVI - da função de Comandante da 4ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar, o Cap QOPM FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA MARQUES, RGPM 10.10295-92, matrícula 079257-8;
- XVII - da função de Comandante da 2ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar, a Cap QOPM JOSÉLIA DA SILVA SANTOS, RGPM 10.11375-94, matrícula 084751-8;
- XVIII - da função de Coordenador da Área Operacional do Comando de Policiamento Metropolitano II da Diretoria de Inteligência, o Cap QOPM FRANCISCO LUCIANO DE SOUSA LIMA, RGPM 10.12459-00, matrícula 107815-1;
- XIX - da função de Chefe da Divisão de Suprimento e Controle de Transportes da Diretoria de Patrimônio e Logística, o Cap QOPM ELIAKIM SOARES SOUSA, RGPM 10.13500-09, matrícula 179443-4;

XX - da função de Chefe da Seção de Análise e Estatística do Departamento Geral de Operações, o Cap QEOPM EDVALDO DIAS CALIXTO, RGPM 10.9149-91, matrícula 015259-5;

XXI - da função de Comandante da 2ª Companhia do 9º Batalhão da Polícia Militar, o Cap QEOPM ANTÔNIO CÉZAR GOMES DA COSTA, RGPM 105035813-2, matrícula 013510-X;

XXII - da função de Comandante da 3ª Companhia do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual, o Cap QEOPM FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO, RGPM 105109543-6, matrícula 13519-4;

XXIII - da função de Comandante da 4ª Companhia do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual, o Cap QEOPM FRANCISCO DE ASSIS FREITAS, RGPM 10.8933-90, matrícula 15040-1;

XXIV - da função de Subcomandante da 3ª Companhia do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual, o 2º Ten QEOPM ANTONIO ALVES DA SILVA, RGPM 105020813-9, Matrícula nº 12991- 7;

XXV - da função de Subcomandante da 4ª Companhia do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual, o 2º Ten QEOPM LINDON JONSON ALVES CARVALHO, RGPM 101002524-3, Matrícula nº 14383-9.

**Art. 2º Designar:**

I- para a função de Subcomandante do Policiamento Metropolitano I, o TC QOPM JOZINALDO MARINHO DE SOUSA, RGPM 10.8002-87, matrícula 014070-8;

II- para a função de Coordenador de Extensão e Capacitação Continuada do Centro de Educação Profissional, o TC QOPM EDUARDO ALBERTO MAIA GOMES, RGPM 10.9941-92, matrícula 016034-2;

III - para a função de Subdiretor de Gestão de Pessoas, o TC QOPM JOSÉ EDSON BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR, RGPM 10.11421-94, matrícula 085306-2;

IV - para a função de Subcomandante do Policiamento dos Cerrados, o TC QOPM FRANCISCO MÁRCIO SANTOS CAVALCANTE, RGPM 10.11124-94, matrícula 084176-5;

V - para a função de Subcomandante do Litoral Meio-Norte, o TC QOPM ANTONIO PACÍFICO DE CASTRO NETO, RGPM 10.12111-95, matrícula 088903-2;

VI- para a função de Corregedor-Adjunto da Corregedoria Geral, o TC QOPM MOISÉS MARCIUS DE MOURA ANDRADE, RGPM 10.10153-92, matrícula 047436-3;

VII- para a função de Subcomandante do 27º Batalhão da Polícia Militar, o Maj QOPM DANIEL CHRISTIAN SOARES MARQUES, RGPM 10.12112-95, Matrícula nº 088902-4;

VIII - para a função de Comandante do 27º Batalhão da Polícia Militar, o Maj QOPM DANILO PALHANO DE ALCANTARA, RGPM 10.12109-95, matrícula 088905-9;

IX - para a função de Comandante do Batalhão Especial de Policiamento do Interior, o Maj QOPM FRANCISCO DE ASSIS ALVES, RGPM 10.12137-98, matrícula 092341-9;

X - para a função de Subdiretor de Comunicação Social, o Maj QOPM TIAGO CASTELO BRANCO RIBEIRO, RGPM 10.12136-98, matrícula 092355-9;

XI - para a função de Chefe da Divisão de Gerenciamento de Material Bélico da Diretoria de Patrimônio e Logística, o Maj QOPM JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS, RGPM 10.12170-99, matrícula 093321-0;

XII - para a função de Chefe da Divisão Administrativa do Comando de Policiamento Metropolitano I, o Maj QOPM RILDO DA SILVA AGUIAR, RGPM 10.12118-95, matrícula 088913-0;

XIII - para a função de Coordenador-Adjunto do COPOM, o Maj QOPM NIVALDO SANTOS E SILVA, RGPM 10.12102-95, matrícula 088753-6;

XIV - para a função de Chefe da Divisão de Suprimento e Controle de Transportes da Diretoria de Patrimônio e Logística, o Maj QOPM JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO, RGPM 10.10429-92, matrícula 079712-0;

XV - para a função de Chefe da Divisão Administrativa do Departamento Geral de Operações, o Maj QOPM AUDIVAM FERREIRA NUNES, RGPM 10.10569-93, matrícula 080714-1;

XVI - para a função de Chefe da Divisão de Controle de Patrimônio Imobiliário da Diretoria de Patrimônio e Logística, Maj QOPM ROMÉRYO ELIAS FRANÇA, RGPM 10.12172-99, matrícula 093323-6;

XVII - para a função de Comandante do 9º Batalhão da Polícia Militar, o Maj QOPM OVERATH TALLES COELHO DE ABEL, RGPM 10.12296-00, matrícula 104826-X;

XVIII - para a função de Subcomandante do 2º Batalhão da Polícia Militar, a Maj QOPM ÍRIS DE OLIVEIRA NUNES DE FRANÇA, RGPM 10.10193-92, matrícula 047466-5;

XIX - para a função de Subcomandante do 1º Batalhão da Polícia Militar, o Cap QOPM FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA MARQUES, RGPM 10.10295-92, matrícula 079257-8;

XX - para a função de Comandante da 4ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar, a Cap QOPM JOSÉLIA DA SILVA SANTOS, RGPM 10.11375-94, matrícula 084751-8;

XXI - para a função de Chefe da Seção de Análise e Estatística da Divisão Administrativa do Departamento Geral de Operações, o Cap QOPM FRANCISCO LUCIANO DE SOUSA LIMA, RGPM 10.12459- 00, matrícula 107815-1;

XXII - para a função de Comandante da 2ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar, o Cap QOPM FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS NASCIMENTO, RGPM 10.12543-00, matrícula 107701-5;

XXIII - para a função de Comandante da 2ª Companhia do 9º Batalhão da Polícia Militar, o Cap QOPM ELIAKIM SOARES SOUSA, RGPM 10.13500-09, matrícula 179443-4;

XXIV- para a função de Coordenador da Área Operacional do Comando de Policiamento Metropolitano II da Diretoria de Inteligência, o Cap QOPM TIMNATE HERES FERREIRA DO NASCIMENTO, RGPM 10.13487-09, matrícula 179430-2.

**Art. 3º Transferir:**

I- sem ônus para o Estado, do Batalhão de Policiamento Rural para o Comando de Policiamento Metropolitano I, ambos sediados em Teresina, o TC QOPM JOZINALDO MARINHO DE SOUSA, RGPM 10.8002-87, matrícula 014070-8;

II - sem ônus para o Estado, da Diretoria de Gestão de Pessoas para o Centro de Educação Profissional, ambos sediados em Teresina, o TC QOPM EDUARDO ALBERTO MAIA GOMES, RGPM 10.9941- 92, matrícula 016034-2;

III - sem ônus para o Estado, da Corregedoria Geral para a Diretoria de Gestão de Pessoas, ambos sediados em Teresina, o TC QOPM JOSÉ EDSON BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR, RGPM 10.11421-94,matrícula 085306-2;

IV- sem ônus para o Estado, do 9º Batalhão da Polícia Militar para o Batalhão de Policiamento de Guardas, ambos sediados em Teresina, a TC QOPM MARIA ELIZETE DE LIMA SILVA, RGPM 10.12141-98, matrícula 092348-6;

V- sem ônus para o Estado, do Batalhão de Policiamento Rural para o Comando de Policiamento dos Cerrados, ambos sediados em Teresina, o TC QOPM FRANCISCO MÁRCIO SANTOS CAVALCANTE, RGPM 10.11124-94, matrícula 084176-5;

VI - sem ônus para o Estado, do Centro de Educação Profissional para o Comando de Policiamento do Litoral Meio-Norte, o TC QOPM ANTONIO PACÍFICO DE CASTRO NETO, RGPM 10.12111-95, matrícula 088903-2;

VII - sem ônus para o Estado, do 26º Batalhão da Polícia Militar, sediado em Teresina, para o 27º Batalhão da Polícia Militar, sediado em Parnaíba, o Maj QOPM DANIEL CHRISTIAN SOARES MARQUES, RGPM 10.12112-95, Matrícula nº 088902-4;

VIII - sem ônus para o Estado, do 2º Batalhão da Polícia Militar para o 27º Batalhão da Polícia Militar, ambos sediados em Parnaíba, o Maj QOPM DANILO PALHANO DE ALCANTARA, RGPM 10.12109-95, matrícula 088905-9;

IX - sem ônus para o Estado, do Batalhão de Policiamento de Guardas para o Batalhão Especial de Policiamento do Interior, ambos sediados em Teresina, o Maj QOPM FRANCISCO DE ASSIS ALVES, RGPM 10.12137-98, matrícula 092341-9;

X - sem ônus para o Estado, da Central de Operações Policiais Militares para a Diretoria de Comunicação Social, ambas sediadas em Teresina, o Maj QOPM TIAGO CASTELO BRANCO RIBEIRO, RGPM 10.12136-98, matrícula 092355-9;

XI - sem ônus para o Estado, do Batalhão de Policiamento de Guardas para a Diretoria de Patrimônio e Logística, ambos sediados em Teresina, o Maj QOPM JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS, RGPM 10.12170-99, matrícula 093321-0;

XII - sem ônus para o Estado, do Batalhão de Policiamento de Guardas para o Departamento Geral de Operações, ambos sediados em Teresina, o Maj QOPM AUDIVAM FERREIRA NUNES, RGPM 10.10569-93, matrícula 080714-1;

XIII - sem ônus para o Estado, do Batalhão de Policiamento de Guardas para a Diretoria de Patrimônio e Logística, ambos sediados em Teresina, o Maj QOPM ROMÉRYO ELIAS FRANÇA, RGPM 10.12172-99, matrícula 093323-6;

XIV - sem ônus para o Estado, do 1º Batalhão da Polícia Militar para o 9º Batalhão da Polícia Militar, o Maj QOPM OVERATH TALLES COELHO DE ABEL, RGPM 10.12296-00, matrícula 104826-X;

XV - sem ônus para o Estado, do 27º Batalhão da Polícia Militar para o 2º Batalhão da Polícia Militar, ambos sediados em Parnaíba, a Maj QOPM ÍRIS DE OLIVEIRA NUNES DE FRANÇA, RGPM 10.10193-92, matrícula 047466-5;

XVI - sem ônus para o Estado, da Diretoria de Inteligência para o Departamento Geral de Operações, o Cap QOPM FRANCISCO LUCIANO DE SOUSA LIMA, RGPM 10.12459-00, matrícula 107815-1;

XVII - sem ônus para o Estado, da Diretoria de Gestão de Pessoas para o 1º Batalhão da Polícia Militar, ambos sediados em Teresina, o Cap QOPM FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS NASCIMENTO, RGPM 10.12543-00, matrícula 107701-5;

XVIII - sem ônus para o Estado, da Diretoria de Patrimônio e Logística para o 9º Batalhão da Polícia Militar, ambos sediados em Teresina, o Cap QOPM ELIAKIM SOARES SOUSA, RGPM 10.13500-09, matrícula 179443-4.

**Art. 4º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*(Assinado eletronicamente)*

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel PM**

Comandante-Geral da PMPI

REF.435